

DECRETO Nº. 089/2021.

De 19 de abril de 2021.

Altera o Decreto Nº 048/2018 que dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, quadriênio de 2018-2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto nº 048/2018 que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, ficando com a seguinte composição:

I - Os Representantes do Poder Executivo:

Titular: Renata Barbosa dos Santos – CPF: 010.357.095-03

Suplente: Lorena Dantas Cruz – CPF: 048.803.215-67

II - Os Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Ana Clésia de Jesus Souza – CPF: 048.908.535-02

Suplente: Eliolda de Jesus Silva Martins – CPF: 694.573.605-91

b) Titular: Gionanni Oliveira Pereira – CPF: 048.632.365-06

Suplente: Aurelino Pereira de Oliveira – CPF: 009.991.005-56

III - Os Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:

a) Titular: Joice Telma de Souza Aguiar Gama – CPF: 676.011.205-97

Suplente: Dayse Santana de Oliveira Conceição – CPF: 963.295.995-72

b) Titular: Idianara Batista dos Santos – CPF: 973.783.135-72

Suplente: Maria Isabel de Matos Santos – CPF: 018.789.435-37



IV - Os Representantes dos Pais e Mães de Alunos:

a) Titular: Josefa Monica Oliveira Rodrigues – CPF: 036.961.575-11
Suplente: – Carla Viviane Santana – CPF: 011.406.695-75

b) Titular: Izaura Karoline Conrado de Souza Costa – CPF: 059.119.775-83
Suplente: Verônica Batista de Oliveira – CPF: 013.892.175-07

Art. 2º - Os Conselheiros substitutos nomeados neste ato cumprirão mandato com igual prazo à atual composição do Conselho.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 19 de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
Charles Wagner Nunes Oliveira
Prefeito

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito